



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 32

Seção de Legislação

PORTARIA N. 22/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007 e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor GILSON URBANO DE ARAÚJO, CPF 542.545.746-49, do cargo em comissão de Assessor Especial de Planejamento, Gestão e Controle em Saúde, Nível X, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 09/02/2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 06 de fevereiro de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 06 / 02 / 2015

